



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº090 - 05 de junho de 2012

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Martuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luiza Helena Oliveira da Silva

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessôa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 734, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS, matrícula nº 1835688 e ANDERSON GOMES DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 1791872, todos servidores públicos federais, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23101.003209/2011-53.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 735, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 577 de 4 de maio de 2012, publicada no Boletim Interno nº 78 de 7 de maio de 2012, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 23101.001353/2012-36, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, conforme Mem. Nº 05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 05 de junho de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Revisão:** Paulo Aires Marinho - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trubulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaine de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Josenia Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br